



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20160244

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) JOEL SHIGUERU YAMANACA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 010.645.788-88, residente na Via Oeste nº 3537, Bairro Premem, e de outro lado a firma PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.907.315/0001-33, estabelecida à AV TANCREDO NEVES N 2469, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68372-590, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCOS PRECILIANO, residente na RUA ACESSO 05, Nº 153, Aparecida, Altamira-PA, CEP 68370-000, portador do(a) CPF 598.678.502-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-017PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, refrigeração, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
527005	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 - Marca.: COFAP	UNIDADE	1,00	143,560	143,56
527026	BALANCEAMENTO (POR RODA) - CARRO LEVE	HORA	100,00	14,550	1.455,00
	BALANCEAMENTO DE RODAS compreende o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas (estático e dinâmico), fazendo os ajustes necessários a fim de deixá-las com o balanceamento correto.				
527207	BORRACHARIA (POR RODA) - CARRO LEVE	HORA	100,00	29,100	2.910,00
	BORRACHARIA compreende a montagem e a desmontagem de pneus utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda, com a finalidade de consertar eventuais problemas nos mesmos.				
535259	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	153,260	153,26
535260	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: COF	UNIDADE	1,00	279,360	279,36
535261	AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: COFA	UNIDADE	1,00	203,700	203,70
535262	BARRA DE DIREÇÃO (VEICULO FIESTA) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	69,350	69,35
535263	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO FIESTA) - Mar ca.: JAHU	PEÇA	1,00	53,200	53,20
535264	BÓIA TANQUE COMBUSTIVEL (VEICULO FIESTA) - Marca.: I NDEBRAS	PEÇA	1,00	99,000	99,00
535265	BOMBA D"AGUA (VEICULO FIESTA) - Marca.: NAKATA	PEÇA	1,00	465,600	465,60
535266	BOMBA DE COMBUSTIVEL (VEICULO FIESTA) - Marca.: BOSC	PEÇA	1,00	206,800	206,80
535268	BORRACHA DA PORTA (FIESTA) - Marca.: JAHU	JOGO	1,00	162,000	162,00
535269	BORRACHA DO PORTA MALAS (VEICULOS FIESTA) - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	61,200	61,20
535270	CABO DE EMBREAGEM (VEICULO FIESTA) - Marca.: CABOVEL	PEÇA	1,00	69,300	69,30
535271	CABO DE VELAS (VEICULO FIESTA) - Marca.: BOSCH	JOGO	1,00	140,650	140,65
535272	CABO DE VELOCIMETRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: CABOV	PEÇA	1,00	42,300	42,30
535273	CABO DO ACELERADOR (VEICULO FIESTA) - Marca.: CABOVE	PEÇA	1,00	35,720	35,72
535274	CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO (VEICULO FIESTA) - Marc a.: CABOVEL	PEÇA	1,00	207,000	207,00
535275	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	56,260	56,26
535276	CILINDRO MESTRE DO SISTEMA FREIO (VEICULO FIESTA) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	266,000	266,00
	CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO (VEICULO FIESTA)				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535277	COIFA HOMOCINETICA (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	31,500	31,50
	CORREIA HOMOCINETICA (VEICULO FIESTA)				
535278	CORREIA DENTADA (VEICULO FIESTA) - Marca.: CONTINENT	PEÇA	1,00	135,000	135,00
	CORREIA DENTADA (VEICULO FIESTA)				
535279	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO FIESTA) - Marca.: CON	PEÇA	1,00	130,000	130,00
	TINENTAL				
	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO FIESTA)				
535280	COXIM DO CAMBIO (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	209,000	209,00
	COXIM DO CAMBIO (VEICULO FIESTA)				
535281	COXIM DO ESCAPAMENTO (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	7,200	7,20
	COXIM DO ESCAPAMENTO (VEICULO FIESTA)				
535282	COXIM DO MOTOR (FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	220,900	441,80
	COXIM DO MOTOR (FIESTA)				
535283	CUBO DIANTEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: IMA	PEÇA	1,00	104,500	104,50
	CUBO DIANTEIRO (VEICULO FIESTA)				
535284	COXIM TRASEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	70,250	70,25
	COXIM TRASEIRO (VEICULO FIESTA)				
535285	DISCO DE FREIO (VEICULO FIESTA) - Marca.: HIPPER FRE	PEÇA	1,00	135,800	135,80
	DISCO DE FREIO (VEICULO FIESTA)				
535287	ESCAPAMENTO COMPLETO (VEICULO FIESTA) - Marca.: SICA	PEÇA	1,00	1.668,000	1.668,00
	ESCAPAMENTO COMPLETO (VEICULO FIESTA)				
535288	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO (FIESTA) -	UNIDADE	2,00	142,500	285,00
	Marca.: RESIL				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONDORME LEGISLAÇÃO (FIESTA)				
535289	FECHADURA PARA PORTA - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	76,500	153,00
	FECHADURA PARA PORTA (VEICULO FIESTA)				
535290	FECHADURA PORTA MALA (VEICULO FIESTA) - Marca.: UNI	PEÇA	1,00	87,300	87,30
	VERSAL				
	FECHADURA PORTA MALA (VEICULO FIESTA)				
535291	FEICHE DE MOLA TRASEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: C	PEÇA	1,00	218,500	218,50
	OFAP				
	FEICHE DE MOLA TRASEIRO (VEICULO FIESTA)				
535292	FILTRO DE AR (VEICULO FIESTA) - Marca.: TECFIL	PEÇA	1,00	43,200	43,20
	FILTRO DE AR (VEICULO FIESTA)				
535293	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VEICULO FIESTA) - Marca.: TEC	PEÇA	2,00	28,500	57,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VEICULO FIESTA)				
535294	FLEXIVEL DO FREIO (VEICULO FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	34,200	34,20
	FLEXIVEL DO FREIO (VEICULO FIESTA)				
535295	FÚSIVEL DE LAMINA (VEICULO FIESTA) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	5,00	0,950	4,75
	FÚSIVEL DE LAMINA (VEICULO FIESTA)				
535296	HIDROVACUO DE FREIO (VEICULO DE FIESTA) - Marca.: TR	PEÇA	2,00	471,420	942,84
	HIDROVACUO DE FREIO (VEICULO FIESTA)				
535297	INTERRUPTOR DO RADIADOR (VEICULO FIESTA) - Marca.: 3	PEÇA	1,00	88,350	88,35
	INTERRUPTOR DO RADIADOR (VEICULO FIESTA)				
535298	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA (VEICULO FIESTA) - Marca	PEÇA	1,00	273,600	273,60
	.: NAKATA				
	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA (VEICULO FIESTA)				
535299	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO(VEICULO FIESTA) - Ma	PEÇA	1,00	324,950	324,95
	rca.: SABO				
	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO (VEICULO FIESTA)				
535300	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (VEICULO FIESTA) - Marca.:	PEÇA	1,00	470,250	470,25
	LUK				
	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (VEICULO FIESTA)				
535301	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO (VEICULO FIESTA) - Marca	PEÇA	1,00	33,250	33,25
	.: JAHU				
	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO (VEICULO FIESTA)				
535302	KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO (VEICULO FIESTA) - Ma	PEÇA	1,00	23,500	23,50
	rca.: JAHU				
	KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO (VEICULO FIESTA)				
535303	LONA DE FREIO (VEICULO FIESTA) - Marca.: MG	PEÇA	2,00	111,600	223,20
	LONA DE FREIO (VEICULO FIESTA)				
535304	MAÇANETA DO VIDRO (VEICULO FIESTA) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	1,00	22,500	22,50
	MAÇANETA DO VIDRO (VEICULO FIESTA)				
535305	MAÇANETA EXTERNA (VEICULO FIESTA) - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	2,00	71,250	142,50
	MAÇANETA EXTERNA (VEICULO FIESTA)				
535306	MAÇANETA INTERNA (VEICULO FIESTA) - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	2,00	46,730	93,46
	MAÇANETA INTERNA (VEICULO FIESTA)				
535308	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (VEICULO FIESTA) -	PEÇA	2,00	63,000	126,00
	Marca.: DYNA				
	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (VEICULO FIESTA)				
535309	PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNIÇÕES (VEICULO FIESTA)	PEÇA	1,00	659,600	659,60
	- Marca.: BIGVIDROS				
	PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNIÇÕES (VEICULO FIESTA)				
535310	PÁRA-BRISA TRASEIRO COM GUARNIÇÕES (VEICULO FIESTA)	PEÇA	1,00	572,300	572,30
	- Marca.: BIGVIDROS				
	PÁRA-BRISA TRASEIRO COM GUARNIÇÕES(VEICULO FIESTA)				
535311	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO(FIESTA) - Marca.: MDS	PEÇA	1,00	316,220	316,22
	PÁRA-CHOQUE DIANTEIR (FIESTA)				
535312	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO(VEICULO FIESTA) - Marca.: MDS	POTE	1,00	300,700	300,70
	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO(VEICULO FIESTA)				
535313	PARAFUSO DE RODA(FIESTA) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	5,400	21,60
	PARAFUSO DE RODA (VEICULO FIESTA)				
535314	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIESTA) - Marca.: TRW	JOGO	2,00	61,100	122,20
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIESTA)				
535315	PIVÔ DA SUSPENSÃO(FIESTA) - Marca.: NAKATA	PEÇA	3,00	63,050	189,15
	PIVÔ DA SUSPENSÃO(FIESTA)				
535316	RADIADOR(VEICULO FIESTA) - Marca.: VISCOND	PEÇA	1,00	451,200	451,20
	RADIADOR(VEICULO FIESTA)				
535317	REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTÃO(FIESTA) - Marca.:	PEÇA	1,00	174,600	174,60
	REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTÃO(FIESTA)				
535318	RETENTOR DE COMANDO(FIESTA) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	34,200	34,20
	RETENTOR DE COMANDO(FIESTA)				
535319	RETENTOR VIRABREQUIM(FIESTA) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	167,320	167,32
	RETENTOR VIRABREQUIM(FIESTA)				
535320	RETROVISOR EXTERNO(FIESTA) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	153,260	153,26

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535321	RETROVISOR EXTERNO(FIESTA)					
535321	RETROVISOR INTERNO(FIESTA) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	102,300	102,30	
535322	RETROVISOR INTERNO(FIESTA)					
535322	RODA(FIESTA) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	242,500	242,50	
535323	RODA (FIESTA)					
535323	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA(FIESTA) - Marca.: ASH	PEÇA	2,00	150,100	300,20	
535324	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA(FIESTA)					
535324	ROLAMENTO TENSOR CORRÊIA(FIESTA) - Marca.: SKF	PEÇA	1,00	100,100	100,10	
535325	ROLAMENTO TENSOR CORRÊIA(FIESTA)					
535325	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO(FIESTA) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	659,600	659,60	
535326	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO(FIESTA)					
535326	TAMPA ÓLEO DO MOTOR(FIESTA) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	31,500	31,50	
535327	TAMPA ÓLEO DO MOTOR(FIESTA)					
535327	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL(FIESTA) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	70,200	70,20	
535328	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL(FIESTA)					
535328	TANQUE DE COMBUSTÍVEL(FIESTA) - Marca.: DHF	PEÇA	1,00	659,600	659,60	
535329	TANQUE DE COMBUSTÍVEL(FIESTA)					
535329	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO(FIESTA) - Marca.: VIEM	PEÇA	1,00	69,350	69,35	
535330	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO (FIESTA)					
535330	TRANCA DA PORTA LATERAL(FIESTA) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	120,650	241,30	
535331	TRANCA DA PORTA LATERAL (FIESTA)					
535331	VELAS DE IGNIÇÃO(FIESTA) - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	25,200	100,80	
535332	VELAS DE IGNIÇÃO(FIESTA)					
535332	amortecedor dianteiro(veiculo L200) - Marca.: COFAP	PEÇA	1,00	181,390	181,39	
535333	amortecedor dianteiro (L200)					
535334	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	140,600	140,60	
535335	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO L200)					
535335	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	92,150	92,15	
535336	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200)					
535336	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	9,000	18,00	
535337	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200)					
535337	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	3,00	41,400	124,20	
535338	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200)					
535338	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	26,600	53,20	
535339	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200)					
535339	BUCHA EIXO TRASEIRO(VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	22,500	22,50	
535340	BUCHA EIXO TRASEIRO (VEICULO L200)					
535340	BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	23,750	47,50	
535341	BUCHA ESTABILIZADORA(VEICULO L200)					
535341	CAMPANA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	1,00	179,450	179,45	
535342	CAMPANA TRASEIRA(VEICULO L200)					
535342	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	1,00	281,000	281,00	
535343	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200)					
535343	CILINDRO RODA (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	1,00	80,750	80,75	
535344	CILINDRO RODA (VEICULO L200)					
535344	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULOL200) - Marca.: JHAU	PEÇA	1,00	24,300	24,30	
535345	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULO L200)					
535346	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	23,750	23,75	
535347	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200)					
535347	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	90,210	180,42	
535348	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200)					
535348	COIFA DENTADA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	92,150	92,15	
535349	COIFA DENTADA (VEICULO L200)					
535349	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	1,00	58,500	58,50	
535350	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200)					
535350	CORREIA SICRONIZADA (VEICUO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	104,500	209,00	
535351	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO L200)					
535351	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	49,500	49,50	
535352	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200)					
535352	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	90,210	90,21	
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR(VEICULO L200)					
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR(VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	102,500	102,50	
535354	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200)					
535354	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	104,500	104,50	
535355	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200)					
535355	COXIM MOTOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	128,800	128,80	
535356	COXIM MOTOR (VEICULO L200)					
535356	DISCO FREIO (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	1,00	160,050	160,05	
535357	DISCO FREIO (VEICULO L200)					
535357	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: IM	PEÇA	1,00	441,350	441,35	
535358	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200)					
535358	HOMOCINETICO LADO RODA ((L200) - Marca.: IMA	PEÇA	1,00	398,670	398,67	
535359	HOMOCINETICO LADO RODA (L200)					
535359	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	161,500	161,50	
535360	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200)					
535360	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (L200) - Marca.: TRW	JOGO	2,00	116,000	232,00	
535361	JOGO PASTILHA DE FREIO (L200)					
535361	JUNTA DO COLETOR (L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	16,150	16,15	
535362	JUNTA DO COLETOR (VEICULO L200)					
535363	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	74,690	74,69	
535364	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200)					
535364	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	824,500	824,50	
535365	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200)					
535365	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	77,400	154,80	
535366	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200)					
535367	MAÇANETA (VEICULO L200) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	124,200	124,20	
535368	MAÇANETA (VEICULO L200)					
535369	MANG MOLA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	21,850	43,70	
535370	MANG MOLA (VEICULO L200)					
535370	PALHETA (VEICULO L200) - Marca.: DYNA	PEÇA	1,00	76,000	76,00	
535371	PALHETA (VEICULO L200)					
535371	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	18,000	72,00	
535372	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200)					
535373	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	1,00	3,800	3,80	
535374	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200)					

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535375	PATIM DE FREIO (L200) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	156,750	156,75
535377	PATIM DE FREIO				
535377	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	1,00	61,100	61,10
535379	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200)				
535379	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	106,700	106,70
535380	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200)				
535380	RETENTOR DO COMANDO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	29,700	29,70
535381	RETENTOR DO COMANDO (L200)				
535381	RETENTOR PILOTO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	38,000	38,00
535384	RETENTOR PILOTO (L200)				
535384	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	1,00	150,350	150,35
535385	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (L200)				
535385	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	1,00	174,600	174,60
535387	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535387	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	1,00	172,800	172,80
535388	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535388	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	1,00	66,500	66,50
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (L200)				
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDA (VEICULO OL200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	1,00	65,600	65,60
535392	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VEICULO L200)				
535392	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, INCLUSIVE COM RETIRADA E TROCA DE PEÇAS (L200)	SERVIÇO	30,00	147,100	4.413,00
535631	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (VEICULO L200)				
535631	ALTERNADOR - KOMBI - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	921,200	921,20
535632	ALTERNADOR - KOMBI				
535632	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI - Marca.: COFAP	UNIDADE	1,00	89,300	89,30
535633	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI				
535633	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI - Marca.: COFAP	UNIDADE	1,00	104,500	104,50
535634	MORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI				
535634	ANTICHAMA - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	42,300	42,30
535636	ANTICHAMA - KOMBI				
535636	BALANCIM - KOMBI - Marca.: INA	PEÇA	1,00	144,050	144,05
535637	BALANCIM - KOMBI				
535637	BASE DE CAMBIO - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	339,500	339,50
535643	BASE DE CAMBIO - KOMBI				
535643	BASE DO MOTOR - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	304,000	304,00
535645	BASE DO MOTOR - KOMBI				
535645	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO -KOMBI - Marca.: JA	PEÇA	1,00	14,250	14,25
535647	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO -KOMBI				
535647	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	26,600	26,60
535648	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI				
535648	BATEDOR DO EIXO DIANTEIRO - KOMBI - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	20,300	20,30
535650	BATEDOR DO EIXO DIANTEIRO - KOMBI				
535650	BICO INJETOR - KOMBI - Marca.: MAGNET	PEÇA	1,00	276,450	276,45
535653	BICO INJETOR - KOMBI				
535653	BIODO - KOMBI - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	23,750	23,75
535654	BIODO - KOMBI				
535654	BOBINA DE IGNIÇÃO - KOMBI - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	304,000	304,00
535656	BOBINA DE IGNIÇÃO - KOMBI				
535656	BOMBA D'ÁGUA - KOMBI - Marca.: NAKATA	PEÇA	1,00	135,800	135,80
535658	BOMBA D'ÁGUA - KOMBI				
535658	BOMBA DE COMBUSTIVEL REFIL - KOMBI - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	277,400	277,40
535661	BOMBA DE COMBUSTIVEL REFIL - KOMBI				
535661	BOMBA DE OLEO - KOMBI - Marca.: SCHADEK	PEÇA	1,00	213,750	213,75
535662	BOMBA DE OLEO - KOMBI				
535662	BORRACHA DO ESTABILIZADOR - KOMBI - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	45,150	45,15
535664	BORRACHA DO ESTABILIZADOR - KOMBI				
535664	BRACO DE DIREÇÃO - KOMBI - Marca.: NAKATA	PEÇA	1,00	128,250	128,25
535667	BRACO DE DIREÇÃO - KOMBI				
535667	BRONZE DE MACAL - KOMBI - Marca.: MAHLE	PEÇA	1,00	169,750	169,75
535668	BRONZE DE MACAL - KOMBI				
535668	BROZINA BIELA - KOMBI - Marca.: MAHLE	PEÇA	1,00	135,800	135,80
535670	BROZINA BIELA - KOMBI				
535670	BUCHA DE SAPATA (TRASEIRA) - KOMBI - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	18,000	18,00
535673	BUCHA DE SAPATA (TRASEIRA) - KOMBI				
535673	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRO TS/DT -KOMBI - Marc a.: JAHU	PEÇA	1,00	24,300	24,30
535674	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRO TS/DT -KOMBI				
535674	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - KOMBI - Marca.: JAH	PEÇA	1,00	25,380	25,38
	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - KOMBI				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535676	CABEÇOTE COMPLETO - KOMBI - Marca.: METAL LEVE CABEÇOTE COMPLETO - KOMBI	PEÇA	1,00	2.793,150	2.793,15
535678	CABO DE ACELERADOR - KOMBI - Marca.: CABOVEL CABO DE ACELERADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	16,200	16,20
535679	CABO DE EMBREAGEM - KOMBI - Marca.: CABOVEL CABO DE EMBREAGEM - KOMBI	PEÇA	1,00	33,250	33,25
535682	CABO DE VELOCIMETRO - KOMBI - Marca.: CABOVEL CABO DE VELOCIMETRO - KOMBI	PEÇA	1,00	27,500	27,50
535684	CAIXA DE DIREÇÃO - KOMBI - Marca.: TRW CAIXA DE DIREÇÃO - KOMBI	PEÇA	1,00	1.372,000	1.372,00
535686	CAMISA DO MOTOR - KOMBI - Marca.: MAHLE CAMISA DO MOTOR - KOMBI	PEÇA	1,00	441,000	441,00
535693	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA/IMPUSOR KOMB I - Marca.: ZEN CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA /IMPUSOR KOMBI	PEÇA	1,00	79,000	79,00
535694	CHAVE SETA - KOMBI - Marca.: COSTAL CHAVE SETA - KOMBI	PEÇA	1,00	300,700	300,70
535696	CILINDRO DE RODA TRASEIRA - KOMBI - Marca.: TRW CILINDRO DE RODA TRASEIRA - KOMBI	PEÇA	1,00	58,200	58,20
535698	CILINDRO MESTRE - KOMBI - Marca.: ATE CILINDRO MESTRE - KOMBI	PEÇA	1,00	203,700	203,70
535699	COMANDO DE VALVULA - KOMBI - Marca.: MAHLE COMANDO DE VALVULA - KOMBI	PEÇA	1,00	438,060	438,06
535701	CORREIA COMANDO DE VALVULA - KOMBI - Marca.: DAYCO CORREIA COMANDO DE VALVULA - KOMBI	PEÇA	1,00	72,000	72,00
535702	CORREIA DENTADA - KOMBI - Marca.: DAYVO CORREIA DENTADA - KOMBI	PEÇA	1,00	92,150	92,15
535704	CORREIA DO ALTERNADOR - KOMBI - Marca.: GOODYEAR CORREIA DO ALTERNADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	72,000	72,00
535706	COXIM AMORTECEDOR - KOMBI - Marca.: JAHU COXIM AMORTECEDOR - KOMBI	PEÇA	1,00	23,750	23,75
535707	CUBO DE RODA - KOMBI - Marca.: HIPER CUBO DE RODA - KOMBI	PEÇA	1,00	171,100	171,10
535708	DISCO DE FREIO (DIANTEIRO) - KOMBI - Marca.: TRW DISCO DE FREIO (DIANTEIRO) - KOMBI	PEÇA	1,00	142,500	142,50
535710	EMBREAGEM - KOMBI - Marca.: LUK EMBREAGEM - KOMBI	PEÇA	1,00	368,600	368,60
535712	ESCAPAMENTO COMPLETO - KOMBI - Marca.: SICAP ESCAPAMENTO COMPLETO - KOMBI	PEÇA	1,00	1.920,600	1.920,60
535714	ESTABILIZADOR - KOMBI - Marca.: TRW ESTABILIZADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	145,500	145,50
535716	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA - KOMBI - Marca.: NYTR ESTICADOR DA CORREIA DENTADA - KOMBI	PEÇA	1,00	103,400	103,40
535718	FAROL - KOMBI - Marca.: ORGUS FAROL - KOMBI	PEÇA	1,00	56,400	56,40
535721	FILTRO DE AR - KOMBI - Marca.: TECFIL FILTRO DE AR - KOMBI	PEÇA	1,00	63,300	63,30
535722	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KOMBI - Marca.: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL - KOMBI	PEÇA	1,00	23,000	23,00
535723	FILTRO DE OLEO - KOMBI - Marca.: TECFIL FILTRO DE OLEO - KOMBI	PEÇA	1,00	19,000	19,00
535724	FILTRO SEPARADOR - KOMBI - Marca.: TECFIL FILTRO SEPARADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	34,200	34,20
535725	HIDROVACO - KOMBI - Marca.: TRW HIDROVACO - KOMBI	PEÇA	1,00	298,860	298,86
535726	INDUZIDO - KOMBI - Marca.: ARIELO INDUZIDO - KOMBI	PEÇA	1,00	250,880	250,88
535727	JUNTA COMPLETA COM RETENTOR - KOMBI - Marca.: SABO JUNTA COMPLETA COM RETENTOR - KOMBI	PEÇA	1,00	361,000	361,00
535728	JUNTA DO CATALIZADOR - KOMBI - Marca.: SABO JUNTA DO CATALIZADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	11,700	11,70
535729	JUNTA DO MOTOR - KOMBI - Marca.: SABO JUNTA DO MOTOR - KOMBI	PEÇA	1,00	368,600	368,60
535730	JUNTA HOMOCINETICA - KOMBI - Marca.: NAKATA JUNTA HOMOCINETICA - KOMBI	PEÇA	1,00	266,100	266,10

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535731	KOIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - KOMBI - Marca.: JAHU KOIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - KOMBI	PEÇA	1,00	18,000	18,00
535732	LANTERNA PISCA (DIANTEIRA) - KOMBI - Marca.: UNIVE RSAL LANTERNA PISCA (DIANTEIRA) - KOMBI	PEÇA	1,00	33,950	33,95
535733	LANTERNA TRASEIRA - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL LANTERNA TRASEIRA - KOMBI	PEÇA	1,00	51,700	51,70
535735	LONA DE FREIO (TRASEIRO) - KOMBI - Marca.: BOSCH LONA DE FREIO (TRASEIRO) - KOMBI	PEÇA	1,00	45,600	45,60
535737	MANCAL DO ALTERNADOR - KOMBI - Marca.: BOSCH MANCAL DO ALTERNADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	174,600	174,60
535738	MANGOTE DO RADIADOR - KOMBI - Marca.: JAHU MANGOTE DO RADIADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	137,150	137,15
535740	MANGUEIRA DE PRESSÃO - KOMBI - Marca.: JAHU MANGUEIRA DE PRESSÃO - KOMBI	PEÇA	1,00	154,840	154,84
535741	MAQUINA DO VIDRO - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL MAQUINA DO VIDRO - KOMBI	PEÇA	1,00	76,500	76,50
535742	MOLA DIANTEIRA (SUSPENÇÃO) - KOMBI - Marca.: FABRI MOLA DIANTEIRA (SUSPENÇÃO) - KOMBI	PEÇA	1,00	185,250	185,25
535743	MOTOR DE PARTIDA - KOMBI - Marca.: BOSCH MOTOR DE PARTIDA - KOMBI	PEÇA	1,00	873,150	873,15
535744	PALHETAS DO PARABRISAS - KOMBI - Marca.: DYNA PALHETAS DO PARABRISAS - KOMBI	PEÇA	1,00	63,000	63,00
535745	PARABRISA (DIANTEIRA) - KOMBI - Marca.: BIGVIDROS PARABRISA (DIANTEIRA) - KOMBI	PEÇA	1,00	465,600	465,60
535746	PARABRISA (TRASEIRO) - KOMBI - Marca.: BIGVIDROS PARABRISA (TRASEIRO) - KOMBI	PEÇA	1,00	436,500	436,50
535748	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRA) - KOMBI - Marca.: TR PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRA) - KOMBI	PEÇA	1,00	40,500	40,50
535749	PINÇA DE FREIO (DIANTEIRO) - KOMBI - Marca.: ATE PINÇA DE FREIO (DIANTEIRO) - KOMBI	PEÇA	1,00	361,100	361,10
535750	PISTÃO COM SEGMENTO - KOMBI - Marca.: MAHLE PISTÃO COM SEGMENTO - KOMBI	PEÇA	1,00	1.538,600	1.538,60
535752	PIVO DA SAPATA - KOMBI - Marca.: NAKATA PIVO DA SAPATA - KOMBI	PEÇA	1,00	13,500	13,50
535753	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA -KOMBI - Marca.: BO PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA -KOMBI	PEÇA	1,00	51,300	51,30
535755	RADIADOR - KOMBI - Marca.: VISCOND RADIADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	465,600	465,60
535756	RADIADOR COM AR - KOMBI - Marca.: VISCOND RADIADOR COM AR - KOMBI	PEÇA	1,00	617,500	617,50
535758	RELE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL - KOMBI - Marca.: 3RHO PELE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL - KOMBI	PEÇA	1,00	40,500	40,50
535759	REPARO DE PINÇA - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL REPARO DE PINÇA - KOMBI	PEÇA	1,00	34,920	34,92
535761	REPARO DO TRAMBULADOR - KOMBI - Marca.: PEÃMAIS REPARO DO TRAMBULADOR - KOMBI	PEÇA	1,00	42,300	42,30
535762	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA - KOMBI - Marca.: SABO RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA - KOMBI	PEÇA	1,00	46,150	46,15
535764	RETENTOR DIFERENCIAL - KOMBI - Marca.: SABO RETENTOR DIFERENCIAL - KOMBI	PEÇA	1,00	44,250	44,25
535765	ROLAMENTO DA CORREIA - KOMBI - Marca.: NYTRON ROLAMENTO DA CORREIA - KOMBI	PEÇA	1,00	101,200	101,20
535767	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - KOMBI - Marca.: INA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - KOMBI	PEÇA	1,00	124,600	124,60
535768	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - KOMBI - Marca.: VDO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - KOMBI	PEÇA	1,00	137,750	137,75
535769	SEGMENTO - KOMBI - Marca.: MAHLE SEGMENTO - KOMBI	PEÇA	1,00	242,500	242,50
535771	SELETOR PARA MOTOR DE PARTIDA - KOMBI - Ma rca.: BOSCH SELETOR PARA MOTOR DE PARTIDA - KOMBI	PEÇA	1,00	167,130	167,13
535773	SENSOR DE INJEÇÃO - KOMBI - Marca.: MAGNET SENSOR DE INJEÇÃO - KOMBI	PEÇA	1,00	38,000	38,00
535774	SESOR DE TEMPERATURA DO MOTOR -KOMBI - Marca.: SESOR DE TEMPERATURA DO MOTOR -	PEÇA	1,00	44,440	44,44

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535776	SILENCIOSO TRASEIRO - KOMBI - Marca.: SICAP	PEÇA	1,00	304,120	304,12
	SILENCIOSO TRASEIRO - KOMBI				
535778	TAMBOR DE FREIO (TRASEIRO) - KOMBI - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	114,400	114,40
	TAMBOR DE FREIO (TRASEIRO) - KOMBI				
535780	TAMPA DE OLEO - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	22,500	22,50
	TAMPA DE OLEO - KOMBI				
535781	TANQUE DE COMBUSTIVEL - KOMBI - Marca.: DHF	PEÇA	1,00	465,600	465,60
	TANQUE DE COMBUSTIVEL - KOMBI				
535783	TARUGO RODA - KOMBI - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	3,00	13,900	41,70
	TARUGO RODA - KOMBI				
535785	SENSOR DA CORREIA - KOMBI - Marca.: NYTRON	PEÇA	1,00	99,000	99,00
	SENSOR DA CORREIA - KOMBI				
535786	TERMINAL DE DIREC�O - KOMBI - Marca.: NAKATA	PEÇA	2,00	71,250	142,50
	TERMINAL DE DIREC�O - KOMBI				
535788	TUCHO - KOMBI - Marca.: INA	PEÇA	1,00	35,720	35,72
	TUCHO - KOMBI				
535789	VALVULA DO RADIADOR - KOMBI - Marca.: NAKATA	PEÇA	1,00	41,200	41,20
	VALVULA DO RADIADOR - KOMBI				
536226	aditivo (F250) - Marca.: WURTH	PEÇA	10,00	32,400	324,00
536227	amortecedor dianteiro (F250) - Marca.: COFAP	PEÇA	1,00	294,500	294,50
536228	AMORTECEDOR TR�SEIRO (F250) - Marca.: COFAP	PEÇA	1,00	349,200	349,20
536229	BATENTE AMORTECEDOR TR�SEIRO (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	112,750	112,75
536255	BATENTE DE BORRACHA MORTCEDOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	99,900	99,90
536258	BUCHA AMORTECEDOR TR�SEIRO (F250) - Marca.: REI	PEÇA	1,00	61,300	61,30
536259	BUCHA BANDEJA (F250) - Marca.: REI	PEÇA	3,00	114,000	342,00
536261	BUCHA DA BARRA ESTAB. (F250) - Marca.: REI	PEÇA	1,00	27,000	27,00
536263	BUCHA DO EIXO TR�S. (F250) - Marca.: REI	PEÇA	1,00	71,000	71,00
536266	BUCHA ESTABILIZADORA (F250) - Marca.: REI	PEÇA	1,00	27,500	27,50
536269	CAMPANA TRASEIRA (F250) - Marca.: FRUM	PEÇA	1,00	378,300	378,30
536271	CILINDRO MESTRE (F250) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	533,500	533,50
536272	CILINDRO RODA (F250) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	142,300	142,30
536275	COIFA AMORT. DIANT. (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	27,800	27,80
536277	COIFA AMORT. TR�S. (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	28,150	28,15
536279	COIFA DO CAMBIO (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	354,050	354,05
536280	CORREIA DENTADA (F250) - Marca.: DAYCO	PEÇA	1,00	206,800	206,80
536282	CORREIA DO ALTERNADOR (F250) - Marca.: GOODYEAR	PEÇA	1,00	179,450	179,45
536284	CORREIA SINCRONIZADA (F250) - Marca.: DAYCO	PEÇA	1,00	213,400	213,40
536286	COXIM AMORTECEDOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	99,500	99,50
536288	COXIM CAMBIO INFERIOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	370,500	370,50
536290	COXIM CAMBIO SUPERIOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	368,600	368,60
536292	COXIM DIANT. (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	358,600	358,60
536293	COXIM MOTOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	370,990	370,99
536295	DISCO FREIO (F250) - Marca.: HIPER	PEÇA	1,00	344,350	344,35
536296	HOMOCIN�TICO LADO CAMBIO (F250) - Marca.: SPICE	PEÇA	1,00	1.067,800	1.067,80
536297	HOMOCIN�TICO LADO RODA (F250) - Marca.: SPICE	PEÇA	1,00	1.176,200	1.176,20
536298	JOGO DE LONA TR�S. 1X (F250) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	205,500	205,50
536299	JOGO PASTILHA DE FREIO (F250) - Marca.: BOSCH	PEÇA	1,00	175,780	175,78
536301	JUNTA DO COLETOR (F250) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	35,500	35,50
536303	KIT AMORTECEDOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	104,500	104,50
536305	KIT EMBREAGEM (F250) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	1.862,000	1.862,00
536307	KIT ESTABILIZADOR (F250) - Marca.: JAHU	PEÇA	1,00	56,000	56,00
536309	MA�ANETA (F250) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	1,00	174,600	174,60
536311	MANG MOLA (F250) - Marca.: JH	PEÇA	1,00	27,500	27,50
536313	PALHETA (F250) - Marca.: DYNA	PEÇA	1,00	126,100	126,10
536315	PARAFUSO DE RODA (F250) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	44,000	176,00
536316	PARAFUSO DO PIV� (F250) - Marca.: SIGA	PEÇA	1,00	4,500	4,50
536318	PATIM DE FREIO (F250) - Marca.: MG	PEÇA	1,00	145,500	145,50
536319	PIV� SUSPENS�O (F250) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	93,100	93,10
536321	RETENTOR DA POLIA (F250) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	242,500	242,50
536323	RETENTOR DO COMANDO (F250) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	130,500	130,50
536325	RETENTOR PILOTO (F250) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	63,000	63,00
536326	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (F250) - Marca.: NYTRON	PEÇA	1,00	465,600	465,60
536327	ROLAMENTO EXTERNO TR�S. (F250) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	1,00	147,250	147,25
536329	ROLAMENTO INTERNO TR�S. (F250) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	1,00	152,000	152,00
536331	TERMINAL DIREC�O LADO DIREIRO (F250) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	203,700	203,70
536332	TERMINAL DIREC�O LADO ESQUERDO (F250) - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	209,000	209,00
536463	ALAVANCA DE FR�IO DE M�O (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	3,00	533,500	1.600,50
536464	AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: UAP	PEÇA	3,00	475,300	1.425,90
536465	AMORTECEDOR TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: UAPE	PEÇA	3,00	398,860	1.196,58
536466	BARRA DE DIREC�O DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	3,00	184,300	552,90
536467	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	3,00	147,250	441,75
536468	B�IA TANQUE COMBUST�VEL (RENAULT MASTER) - Marca.: INDEBRAS	PEÇA	3,00	189,150	567,45
536469	BOMBA D'�GUA (RENAULT MASTER) - Marca.: NAKATA	PEÇA	3,00	239,500	718,50
536470	BOMBA DE COMBUST�VEL (RENAULT MASTER) - Marca.: BOSC	PEÇA	4,00	494,700	1.978,80
536471	BORRACHA DA PORTA (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	7,00	208,550	1.459,85
536472	CABO DE EMBREAGEM (RENAULT MASTER) - Marca.: CABOVEL	PEÇA	3,00	266,000	798,00
536473	CABO DE VELAS (RENAULT MASTER) - Marca.: BOSCH	PEÇA	7,00	436,500	3.055,50
536474	CABO DE VELOC�METRO (RENAULT MASTER) - Marca.: CABOV	PEÇA	7,00	374,450	2.621,15
536475	CABO DO ACELERADOR (RENAULT MASTER) - Marca.: CABOVE	PEÇA	4,00	129,200	516,80
536476	CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO (RENAULT MASTER) - Marca.: CABOVEL	PEÇA	4,00	235,710	942,84
536477	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: MANDO	PEÇA	7,00	145,500	1.018,50
536478	CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO (RENAULT MASTER)	PEÇA	4,00	868,150	3.472,60

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel F lix de Farias, n  174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vit ria do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



) - Marca.: MANDO						
536479	COIFA DO CÂMBIO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	174,600	698,40	
536480	COIFA HOMOCINÉTICA (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	59,000	236,00	
536481	CORREIA DENTADA (RENAULT MASTER) - Marca.: DAYCO	PEÇA	4,00	147,250	589,00	
536483	CORREIA DO ALTERNADOR (RENAULT MASTER) - Marca.: DAY	PEÇA	4,00	167,810	671,24	
536484	COXIM DO CÂMBIO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	278,390	1.113,56	
536485	COXIM DO ESCAPAMENTO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	29,000	116,00	
536486	COXIM DO MOTOR (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	432,250	1.729,00	
536487	CUBO DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: IMA	PEÇA	3,00	247,350	742,05	
536488	CUBO TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: IMA	PEÇA	3,00	659,600	1.978,80	
536489	DISCO DE FREIO (RENAULT MASTER) - Marca.: HIPER	PEÇA	3,00	232,800	698,40	
536490	EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRAS (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	3,00	89,000	267,00	
536491	ESCAPAMENTO COMPLETO (RENAULT MASTER) - Marca.: SIC	PEÇA	7,00	1.842,400	12.896,80	
536492	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO (RENAULT MASTER) - Marca.: RESIL	PEÇA	4,00	171,000	684,00	
536493	FECHADURA P/PORTA (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	4,00	329,800	1.319,20	
536494	FEIXE DE MOLA TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: FA BRINE	PEÇA	4,00	630,500	2.522,00	
536495	FILTRO DE AR (RENAULT MASTER) - Marca.: TECFIL	PEÇA	7,00	169,750	1.188,25	
536496	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (RENAULT MASTER) - Marca.: TEC	PEÇA	7,00	61,300	429,10	
536497	FILTRO DE ÓLEO (RENAULT MASTER) - Marca.: TECFIL	PEÇA	10,00	129,720	1.297,20	
536498	FLEXÍVEL DO FREIO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	106,700	426,80	
536499	FUSÍVEL DE LÂMINA (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	10,00	0,950	9,50	
536500	HIDROVÁCUO DE FREIO (RENAULT MASTER) - Marca.: BOSCH	PEÇA	4,00	1.372,000	5.488,00	
536501	INTERRUPTOR DO RADIADOR (RENAULT MASTER) - Marca.: 3	PEÇA	7,00	271,700	1.901,90	
536502	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO (RENAULT MASTER) - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	1.337,000	5.348,00	
536503	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA (RENAULT MASTER) - Marca.: IMA	PEÇA	4,00	533,500	2.134,00	
536504	KIT EMBREAGEM COMPLETA (RENAULT MASTER) - Marca.: LU	PEÇA	4,00	2.551,100	10.204,40	
536505	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	80,250	321,00	
536506	KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	101,200	404,80	
536507	LONA DE FREIO (RENAULT MASTER) - Marca.: MG	PEÇA	4,00	223,500	894,00	
536508	MAÇANETA DO VIDRO (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	3,00	36,000	108,00	
536509	MAÇANETA EXTERNA (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	3,00	188,100	564,30	
536510	MAÇANETA INTERNA (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	3,00	72,000	216,00	
536511	MANGUEIRA DO RADIADOR (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	188,600	754,40	
536512	MÁQUINA DO VIDRO (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSA	PEÇA	3,00	232,750	698,25	
536513	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA (RENAULT MASTER) - Marca.: DYNA	PEÇA	7,00	123,800	866,60	
536514	PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNIÇÕES (RENAULT MASTER) - Marca.: BIGVIDROS	PEÇA	7,00	960,400	6.722,80	
536515	PÁRA-BRISA TRASEIRO COM GUARNIÇÕES (RENAULT MASTER) - Marca.: BIGVIDROS	PEÇA	7,00	853,600	5.975,20	
536516	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: MD	PEÇA	7,00	1.911,000	13.377,00	
536517	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: MDS	PEÇA	7,00	889,100	6.223,70	
536518	PARAFUSO DE RODA (RENAULT MASTER) - Marca.: SIGA	PEÇA	10,00	18,000	180,00	
536519	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (RENAULT MASTER) - Marca.: TRW	PEÇA	7,00	177,650	1.243,55	
536520	PIVÔ DA SUSPENSÃO (RENAULT MASTER) - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	209,000	836,00	
536521	RADIADOR (RENAULT MASTER) - Marca.: VISCOND	PEÇA	4,00	2.303,330	9.213,32	
536522	REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTÃO (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	7,00	373,500	2.614,50	
536523	RETENTOR DE COMANDO (RENAULT MASTER) - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	136,300	545,20	
536524	RETENTOR VIRABREQUIM (RENAULT MASTER) - Marca.: SABO	PEÇA	7,00	213,400	1.493,80	
536525	RETROVISOR EXTERNO (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVER	PEÇA	7,00	1.067,000	7.469,00	
536526	RETROVISOR INTERNO (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVER	PEÇA	7,00	276,450	1.935,15	
536527	RODA (RENAULT MASTER) - Marca.: BEPO	PEÇA	4,00	436,500	1.746,00	
536528	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (RENAULT MASTER) - Marca.: ASH	PEÇA	4,00	374,420	1.497,68	
536529	ROLAMENTO TENSOR CORRÊIA (RENAULT MASTER) - Marca.: NYTRON	PEÇA	4,00	228,000	912,00	
536530	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO (RENAULT MASTER) - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	3.734,500	14.938,00	
536531	TAMPA ÓLEO DO MOTOR (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVER	PEÇA	4,00	44,000	176,00	
536532	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	135,800	543,20	
536533	TANQUE DE COMBUSTÍVEL (RENAULT MASTER) - Marca.: BEP	PEÇA	4,00	1.619,600	6.478,40	
536534	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO (RENAULT MASTER) - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	123,100	492,40	
536535	TRANCA DA PORTA LATERAL (RENAULT MASTER) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	286,150	1.144,60	
536536	VELAS DE IGNIÇÃO (RENAULT MASTER) - Marca.: BOSCH	PEÇA	7,00	63,920	447,44	
537017	SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES)	QUILÔMETRO	100,00	7,900	790,00	
SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES), É O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL QUE NÃO PUDEREM TRAFEGAR EM CONSEQUÊNCIA DE DEFEITOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS OU PANES OCORRIDAS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARRO GUINCHO OU PLATAFORMA HIDRÁULICA, CONFORME O CASO.						
537375	ALINHAMENTO (CARRO LEVE)	HORA	100,00	39,200	3.920,00	
537376	ALINHAMENTO (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537377	SOCORRO MECÂNICO (CARRO LEVE)	HORA	100,00	95,000	9.500,00	
537378	MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	123,500	12.350,00	
537379	MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	174,600	17.460,00	
537380	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537381	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537382	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537383	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537384	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	
537385	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	142,500	14.250,00	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



537387	MÃO DE OBRA DE REFRIGERAÇÃO (CARRO LEVE)				
	MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARR O LEVE)	HORA	100,00	96,000	9.600,00
	MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARRO LEVE)				
537389	MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE)	HORA	100,00	123,500	12.350,00
	MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE)				
537391	MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	174,600	17.460,00
	MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE)				
537393	MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE)	HORA	100,00	123,600	12.360,00
	MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE)				
				VALOR GLOBAL R\$	357.556,02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 357.556,02 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-017PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº A/2015-001FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 27 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo responsável do recebimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo responsável do recebimento, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento por servidor autorizado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com objeto licitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida por servidor autorizado;

1.9 - comunicar ao responsável do recebimento do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº A/2015-001FMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por um servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao representante legal da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



9.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação Exercício: 2016 Projeto 2.015, Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99 e, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, após o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial/SRP nº 9/2015-017PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr.^a JOEL SHIGUERU YAMANACA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, PA, 03 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.907.315/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CNPJ: 34.887.935/0001-53
Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA